



Memo. 002/2016/CPPI

São Paulo, 22 de março de 2016.

À Direção Geral do Câmpus São Carlos – IFSP

Assunto: Apontamento de correção nas planilhas em acordo com os balizadores legais.

Prezada Diretora,

1. O Presidente da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional – CPPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 400, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino informa que, a partir da análise preliminar da planilha referente ao diagnóstico do PDI - Câmpus São Carlos, foi observado que a oferta de técnico se dará apenas de modo concomitante.
2. Tendo em vista os balizadores apresentados pelo Comunicado 17/2013, emitido pela Reitoria, bem como orientações prestadas antes e durante o preenchimento da planilha, solicitamos que seja revista a oferta com objetivo de considerar a oferta de Técnico Integrado de nível médio e PROEJA (Decreto nº 5.840/2006).
3. Desconsiderar um dado ou outro referente à situação atual e futura do câmpus, dentro da análise proposta por esta comissão pareada com balizadores legais, implica em análise equivocada e dispare, que pode comprometer a análise global de todo o IFSP.
4. Sendo assim, aguardamos o reenvio da planilha corrigida, através do email cppdi@ifsp.edu.br e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam pertinentes.

Cordialmente,

JOÃO ROBERTO MORO
Presidente da CPPI 2014/2018